



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

Adm. 1997 / 2000

"Aliança com o Povo"

LEI N. 824/00.

**"Torna de Utilidade Pública a Associação dos
Pioneiros Mirins de Dianópolis - TO".**

**A Câmara Municipal de Dianópolis, Estado do Tocantins, aprovou e eu
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

Art. 01 – Fica declarada de Utilidade Pública, a ***ASSOCIAÇÃO
DOS PIONEIROS MIRINS DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TO.***

Art. 02 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do
Tocantins, aos 15 (quinze) dias do mês de Dezembro de 2000.


JOIR RODRIGUES VALENTE
Prefeito Municipal